

Divida Publica **Rolagem: STF adia decisão**

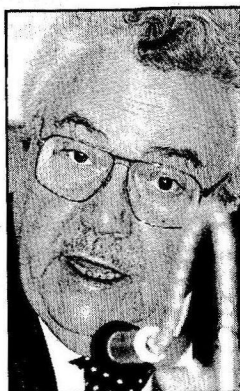
E GOVERNO CONDICIONA EMPRÉSTIMOS

Um pedido de vistas do ministro Paulo Brossard adiou ontem o julgamento no Supremo Tribunal Federal dos pedidos de liminares das ações diretas de inconstitucionalidade movidas pelo PSDB e PST para suspender a lei da rolagem da dívida dos Estados. O julgamento foi interrompido quando já havia quatro votos contra a suspensão da lei e um a favor.

Por enquanto, apenas o ministro Celso de Mello se manifestou favorável à concessão da liminar. Em seu voto, ele concorda com o argumento dos advogados dos dois partidos na alegação de que a rolagem da dívida dos Estados é de competência exclusiva do Senado. Sendo assim, como a lei foi aprovada pela Câmara e promulgada pelo presidente da República, ela teria de ser declarada inconstitucional porque usurpou a competência.

A lei da rolagem da dívida foi promulgada em dezembro e permite à União assumir a dívida de Estados e municípios estabelecendo um prazo de 20 anos para o pagamento dos valores com vencimento este ano. A aprovação da lei resultou de um longo processo de negociação entre o presidente do PMDB, Orestes Quércia, o governador de São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, o líder do partido na Câmara, deputado Genebaldo Corrêa e as lideranças do governo. O acordo beneficiou principalmente o Estado de São Paulo, que conseguiu rolar uma dívida de US\$ 57 bilhões.

Durante o julgamento de ontem, os ministros Ilmar Galvão, relator dos processos, Marco Aurélio de Farias Mello, Carlos Mário Veloso e Sepúlveda Pertence votaram contra a suspensão liminar da lei. Os três primeiros ministros que votaram foram todos indicados para o cargo pelo presidente Collor.



Brossard

Mais dívidas

Está inteiramente com o Senado Federal a responsabilidade de aumentar ou não os gastos indiretos (dívidas) dos Estados e municípios. Na próxima terça-feira, as lideranças dos partidos no Senado se reunirão com o presidente da Comissão de Economia e Finanças, Raimundo Lira (PMDB-PE), para começar a definir o limite de endividamento global, a ser fixado através de uma resolução. O governo quer que esse limite corresponda a 11% da receita líquida com o pagamento de dívidas em 1992 e 15% a partir de 1993. Se o Senado decidir fixar um limite mais largo, o governo acredita que os Estados em atraso com o pagamento de seus débitos terão folga para se endividar ainda mais.

Os governadores de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro estão pedindo a ampliação do limite, porque se sentem prejudicados pela lei 8.388, aprovada em dezembro passado. A alteração viria compensar a posição inflexível do Governo Federal, que não quer aceitar a rolagem das dívidas mobiliárias.

Gastos diretos

Além da preocupação com o endividamento, o governo decidiu apertar o cerco contra os gastos diretos dos Estados e municípios. O ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, acertou com o presidente da Caixa Econômica Federal, Álvaro Mendonça, com o referendo do presidente Collor, que os empréstimos da Caixa ao setor público ficarão condicionados ao retorno de financiamentos anteriores. Assim, a conta é simples, segundo um técnico do governo: a CEF só empresta o que receber de seus devedores, a maioria governadores e prefeitos. "A medida é uma forte contenção dos gastos públicos, principalmente em um ano eleitoral", afirmou um importante assessor.